DECRETO N.º 435/2006, DE 17 DE MARÇO DE 2006.

" DISPÕE SOBRE **A PRORROGAÇÃO** DO CONTRATO DE TRABALHO POR **PRAZO** DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE **NECESSIDADE** TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E O SR. EDENILSON JOSE NOGUEIRA, NO CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - O contrato de trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público firmado em 29 de novembro de 2005 entre a Prefeitura Municipal de Fernão e o Sr. Edenilson José Nogueira, portador da cédula de identidade R.G. nº 42.664.626-5 SSP/SP, e do C.P.F. nº 320.846.978-08, fica prorrogado até 31 de julho de 2006, conforme faculta o Parágrafo Único do artigo 2º da Lei Municipal nº 161/2001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17de março de 2006.

Paulo Marques da Fonseca
R.G.nº 7.922.019
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA